

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada "Travessa FRANCISCO ARAÚJO NETO" o Logradouro Público, atualmente conhecido como Rua existente, localizada no Bairro dos Teresas com extensão de 405 metros, iniciando-se no final da Rua João Alfredo de Moraes e início da Rua Joaquim P. Camargo.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências legais cabíveis à divulgação da presente Lei, inclusive a colocação de placas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei são as da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 04 de junho de 1997.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.